



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.069/1990 – Lei Municipal nº 1.527/2008

Edital nº 006/2023 COMDICA

A Presidente do **COMDICA DE BOM PRINCÍPIO/RS**, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** o que segue:

1. Tendo sido constatada divergência no peso por questão das disciplinas da prova, item 1.1.1 do Edital nº 004/2023, faz-se, sem prejuízo aos candidatos e em concordância com o peso total das disciplinas, a **CORREÇÃO** dos respectivos pesos, de forma que o respectivo item passa a constar conforme segue abaixo, revogadas as disposições em contrário:

1.1.1. Tabela de constituição e pontuação da prova objetiva:

Tipo de Prova	Disciplina	Nº de Questões	Peso por Questão	Peso Total ⁽¹⁾
<i>Objetiva</i>	<i>Português</i>	<i>10</i>	<i>4,00</i>	<i>40,00</i>
	<i>Legislação</i>	<i>20</i>	<i>3,00</i>	<i>60,00</i>
REFERÊNCIA				
1	<i>A pontuação total do candidato, por disciplina, corresponderá ao número de questões que este acertou multiplicado pelo peso por questão daquela disciplina, sendo que a sua nota final na prova objetiva e no certame será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.</i>			

2. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Bom Princípio/RS, 16 de agosto de 2023.

Alana Schneider Wiederkehr
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente